



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº.451 DE 24 DE SETEMBRO DE 1991

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 43.000.000,00.

PEDRO ANTÔNIO DILL, Prefeito Municipal em Exercício,

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 43.000.000,00 (Quarenta e Três milhões de cruzeiros), que será aplicado nas seguintes dotações orçamentárias:

<u>CÓDIGO</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</u>	<u>VALOR</u>
1000	SECRETARIA DE OBRAS E VIACÃO	
1001	SEC.DE OBRAS E VIAÇÃO E ORG.AUXILIARES	
1025	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
3120.00	- Material de Consumo	1.000.000,00
3130.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3131.00	- Remuneração de Serviços Pessoais	500.000,00
3132.00	- Outros Serviços e Encargos	500.000,00
1027	AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4100.00	INVESTIMENTOS	
4110.00	- Obras e Instalações	3.000.000,0000
2056	APOIO ADMINISTRATIVO AOS ORG.DA SEC.OBRAS	
3120.00	- Material de Consumo	12.000.000,00
3130.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais	6.000.000,00
3132.00	- Outros Serviços e Encargos	9.000.000,00
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4100.00	INVESTIMENTOS	
4110.00	- Obras e Instalações	3.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

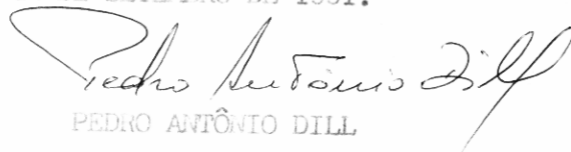
Rio Grande do Sul

<u>CÓDIGO</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO DE DESPESA</u>	<u>VALOR</u>
1028	PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS II . E SANEAMENTO BÁSICO	
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4100.00	INVESTIMENTOS	
4110.00	Obras e instalações	8.000.000,00
	TOTAL	<hr/> 43.000.000,00


ARTIGO 2º - Servirá para a cobertura do presente Crédito Suplementar a arrecadação a maior verificada no decorrer do exercício.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 DE SETEMBRO DE 1991.


PEDRO ANTÔNIO DILL
PREFEITO EM EXERCÍCIO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


IRENE LUCIA MACIEL DA CRUZ
DIRIGENTE DE EQUIPE